

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_ /2025.

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso – BA.

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA ao Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CRO-BA, que sejam adotadas as providências necessárias para fiscalizar e assegurar o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, no que se refere à remuneração e jornada de trabalho dos cirurgiões-dentistas que prestam serviços no Município de Paulo Afonso, sejam eles servidores efetivos (estatutários) ou contratados por tempo determinado.

## **CONSIDERAÇÕES**

Tem chegado ao conhecimento deste Vereador que há discrepância significativa nos vencimentos e na carga horária praticados entre os cirurgiões-dentistas vinculados ao Município de Paulo Afonso, a depender do regime de contratação — estatutário ou temporário —, mesmo quando desempenham as mesmas funções e responsabilidades técnicas.

Tal situação fere o princípio da isonomia e contraria o disposto na Lei Federal nº 3.999/1961, que estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho dos cirurgiões-dentistas em todo o território nacional.

Além de comprometer a valorização profissional, essa prática pode gerar prejuízos à qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, visto que impacta diretamente nas condições de trabalho e na motivação dos profissionais.

Assim, é fundamental que o CRO-BA, no exercício de suas atribuições legais e éticas, atue de forma fiscalizatória e orientadora, junto à gestão municipal, para garantir a observância integral da legislação federal e a uniformização das condições de trabalho entre todos os profissionais da odontologia que atuam no serviço público de Paulo Afonso.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, solicita-se que o Conselho Regional de Odontologia da Bahia (CRO-BA) adote as medidas cabíveis — administrativas, técnicas e, se necessário, jurídicas — visando fazer cumprir a Lei Federal nº 3.999/1961 no âmbito do Município de Paulo Afonso, assegurando tratamento igualitário e remuneração justa aos cirurgiões-dentistas, independentemente do regime de vínculo.

Sala das Sessões em 29 de outubro de 2025.

Celso Brito Miranda - Vereador -